

CONSIDERANDO a Circular Interna n.º 155/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, instruído pela DCS/GCP/DGTES/SESPA (fls. 01/34);

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 710/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 38/40).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora J.S.P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500095

PORTARIA N.º 923, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 197/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436010 (fls. 01/19), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA; CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 086/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 56-verso);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor C. H. C. J., ocupante de cargo de Motorista, matrícula funcional n.º 57173273/1, lotado no 1º Centro Regional Saúde/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500078

PORTARIA N.º 926, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA N.º 659, DE 12 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA EM DOE N.º 33.657, DE 16 DE JULHO DE 2018, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 219/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/464185 (fls. 01/17), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA; CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.869/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 26/30), homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (fls. 32);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora N.L.S., ocupante de cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 721409/1, lotada na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob

a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500086

PORTARIA N.º 1.004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 174/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/414736, instruído pela GCP/DGTES/SESPA (fls. 01/18);

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 1.876/2018, emitida pela CONJUR/SESPA (fls. 46/47-verso).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora C.M.A., ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na URE Materno Infantil, matrícula funcional n.º 57197096/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500093

PORTARIA N.º 928, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 196/2016, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436016 (fls. 01/31), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e parecer jurídico n.º 75/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls.59/60), homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, conforme despacho n.º 140/2019 – Gabinete/SESPA (fls. 62).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor R.G.A., cargo de Médico, lotado no CIASPA/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54184905/3, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 25/11/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 500088

PORTARIA N.º 924, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;